

SEFAZ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

REVENDEDOR ECF

Fortaleza, 04 de Setembro de 2013

1. SOLICITANDO O REGISTRO DE FABRICANTE, REVENDEDOR/DISTRIBUIDOR E USUÁRIO DE ECF:

O fabricante, revendedor/distribuidor devidamente habilitado na Cotepe/ICMS e o usuário de ECF que realizar venda de equipamento ECF deverá solicitar o registro dos dados de seu estabelecimento na Sefaz – CE, mediante acesso ao PORTAL de SERVIÇOS no endereço <http://www.sefaz.ce.gov.br>, de acordo com procedimentos a seguir:

1.1. Cadastrando os dados do estabelecimento:



1.1.1. Informe o CNPJ da Empresa Revendedora ECF:

INICIAL IMPRIMIR VOLTAR

Revendedor ECF

Solicitação de Registro

Informe o CNPJ do Revendedor

<< LIMPAR AVANÇAR >>

1.1.2. Selecione o tipo de estabelecimento e informe os dados cadastrais da Empresa e do Despacho publicado pela Cotepe/ICMS, que o habilitou como revendedor/distribuidor de ECF. É importante lembrar que a habilitação na Cotepe/ICMS não é obrigatória para os fabricantes e os usuários de ECF, sendo dispensado o preenchimento dos campos relativos ao despacho:

INICIALIMPRIMIR← VOLTAR

REVENDEDOR ECF

Solicitação de Registro

1. DADOS DO REVENDEDOR ECF

TIPO DE REVENDEDOR

Distribuidor/Revendedor de ECF Fabricante/Importador de ECF Usuário de ECF

CPF/CNPJ

NOME / RAZAO SOCIAL

ENDEREÇO No.

BAIRRO CIDADE UF

TELEFONE CONTATO (*) EMAIL (*)

2. DESPACHO (CONFAZ)




No (*) ANO (*) DATA (*)

3. REPRESENTANTE NO SERVIÇO DE SENHAS

CPF (*) NOME (*) VINCULO C/ EMPRESA (*)

 ▼

1.1.3. Será exibida tela de conclusão da solicitação de registro como revendedor.

 INICIAL  IMPRIMIR  VOLTAR

Revendedor ECF

Dados do Revendedor

Dados inseridos com SUCESSO !

OBSERVAÇÃO:

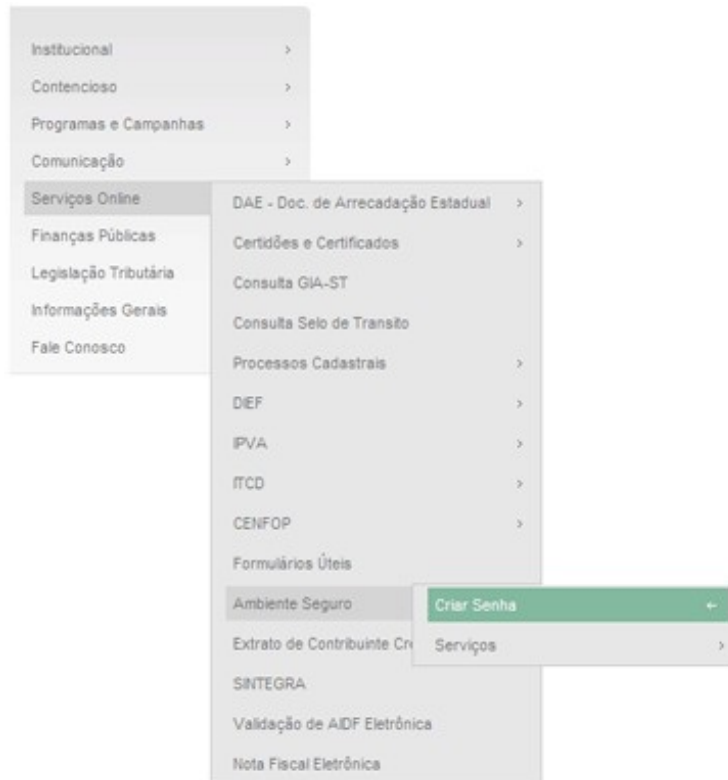
- O usuario informado anteriormente deverá se cadastrar no serviço de senhas.
- Clique [aqui](#) para se cadastrar no serviço de senhas.

[<< SAIR](#)

2. CADASTRANDO O REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO REVENDEDOR NO SERVIÇO DE SENHAS:

O Representante de Estabelecimento Revendedor de ECF deverá se cadastrar no Serviço de Senhas da Sefaz-CE, de acordo com os procedimentos a seguir:

2.1. Cadastrando os dados do estabelecimento no Serviço de Senhas:



2.1.1. Informe o CPF do representante legal do estabelecimento revendedor e escolha o vínculo **Revendedor ECF**:

← VOLTAR IMPRIMIR A+ A-

Ambiente Seguro

Criar Senha

- Crie uma senha mesmo que você já seja cadastrado no SefazNET;
- Você precisa ser sócio ou contador de alguma empresa (como pessoa física ou como representante técnico de escritório de contabilidade junto ao CRC);
- Para criar Senhas Dependentes use a opção Perfil do Usuário dentro do Serviço de Senhas.

CPF
 (Ex.: 99999999999)

Tipo Vínculo

2.1.2. Crie uma senha de acesso:

< VOLTAR IMPRIMIR A+ A-

Ambiente Seguro

Criar Senha

- Crie uma senha mesmo que você já seja cadastrado no SefazNET;
- Você precisa ser sócio ou contador de alguma empresa (como pessoa física ou como representante técnico de escritório de contabilidade junto ao CRC);
- Para criar Senhas Dependentes use a opção Perfil do Usuário dentro do Serviço de Senhas.

Senha Redigite a Senha

.....

<< VOLTAR AVANCAR >>

2.1.3. informe os dados do Revendedor ECF.

< VOLTAR IMPRIMIR

Ambiente Seguro

REVENDEDOR ECF

CPF do Usuário	NOME
.....

RAZAO SOCIAL

.....

Pergunta Secreta(LEMBRETE SENHA)

..... ?

Resposta Secreta (LEMBRETE SENHA)

..... ?

EMAIL

.....

?

CONTINUAR RETORNAR

2.1.4. Será exibida a tela de conclusão do cadastro no Serviço de Senhas:

< VOLTAR IMPRIMIR A+ A-

Ambiente Seguro

Para ativar este serviço, leia cuidadosamente os Termos de Uso, do contrae se concordar clique no botão "ACEITO"

1 - Condições gerais

A Secretaria da Fazenda permitirá ao Usuário cadastrado acesso a um conjunto de serviços eletrônicos disponibilizados gratuitamente em sua página institucional na Internet, doravante chamado de Serviços no Web Site, de acordo com a Instrução Normativa n.º 47 de 10 de dezembro de 2001.

O acesso ao Serviço no Web Site será feito por meio de linhas de comunicação e de empresas provedoras contratadas pelo Usuário, utilizando programas navegadores (Browser) compatíveis e fornecidos por terceiros.

A Sefaz garante a segurança e o sigilo das informações divulgadas no Serviço no Web Site suportados pelos protocolos seguros utilizados nos programas navegadores Microsoft Internet Explorer, versão 4.0 ou superior e no Netscape Navigator, também na versão 4.0 ou superior.

Os problemas que por ventura ocorram na utilização dos programas navegadores, bem como com as linhas de comunicação deverão ser resolvidos pelo Usuário com as empresas fornecedoras.

Ao Clicar no botão **ACEITO** uma tela com o conteúdo do Contrato de Prestação de Serviço será exibida. O contrato deverá ser impresso, assinado e encaminhado para desbloqueio:

SEFAZ/Ce - Contrato de Prestação de Serviço / Termo de Adesão e Responsabilidade ao uso do Ambi - Window...

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda



Estado do Ceará
Secretaria da Fazenda

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº do Contrato: 31430 Data do Cadastro: 15/04/2010

Identificação do Usuário

CPF:	19338687325
Nome:	AIA
E-Mail:	

Condições gerais

A Secretaria da Fazenda permitirá ao Usuário cadastrado acesso a um conjunto de serviços eletrônicos disponibilizados gratuitamente em sua página institucional na Internet, doravante chamado de Serviços no Web Site, de acordo com a Instrução Normativa n.º 47 de 10 de dezembro de 2001.

O acesso ao Serviço no Web Site será feito por meio de linhas de comunicação e de empresas provedoras contratadas pelo Usuário, utilizando programas navegadores (Browser) compatíveis e fornecidos por terceiros.

A Sefaz garante a segurança e o sigilo das informações divulgadas no Serviço no Web Site suportados pelos protocolos seguros utilizados nos programas navegadores Microsoft Internet Explorer, versão 4.0 ou superior e no Netscape Navigator, também na versão 4.0 ou superior.

Os problemas que por ventura ocorram na utilização dos programas navegadores, bem como com as linhas de comunicação deverão ser resolvidos pelo Usuário com as empresas fornecedoras.

A senha de acesso criada pelo próprio Usuário, em seu primeiro acesso ao Serviço de Senhas, precisará ser desbloqueada para ser utilizada plenamente no acesso ao Serviço no Web Site. Para o desbloqueio o Usuário deverá dirigir-se à qualquer Núcleo de Execução munido deste contrato assinado e dos documentos exigidos, momento em que será emitido o Termo de Desbloqueio.

Os transmissores cadastrados no Serviço SefazNET terão suas senhas automaticamente desbloqueadas e estarão dispensados de irem ao Núcleo de Execução.

2.2. Desbloqueando o usuário do Serviço de Senhas do Revendedor ECF:

O Representante do Revendedor ECF deve desbloquear seu contrato do Serviço de Senhas.

Para isso, deve encaminhar a documentação a seguir para a Coordenadoria de Administração Tributária, Catri, para a Célula de Laboratório Fiscal, Celab:

- XEROX do CPF e RG;
- Contrato de Prestação de Serviço de Senhas.

A documentação para desbloqueio da senha do Revendedor ECF poderá ser encaminhada por meio dos Correios, para o endereço:

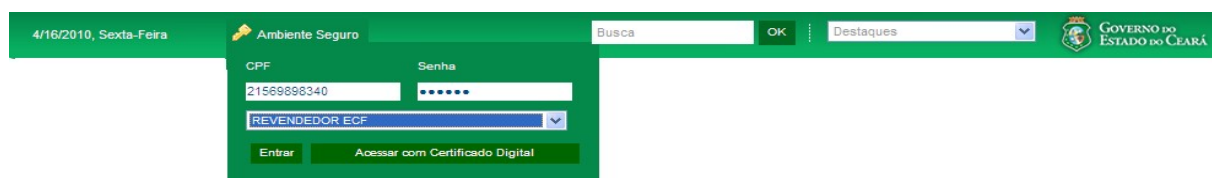
Coordenadoria de Administração Tributária, Catri
Célula de Laboratório Fiscal, Celab
Av. Alberto Nepomuceno, no. 02, Centro, CEP: 60055-000
Fortaleza-CE

4. ACESSANDO O SERVIÇO DE SENHAS

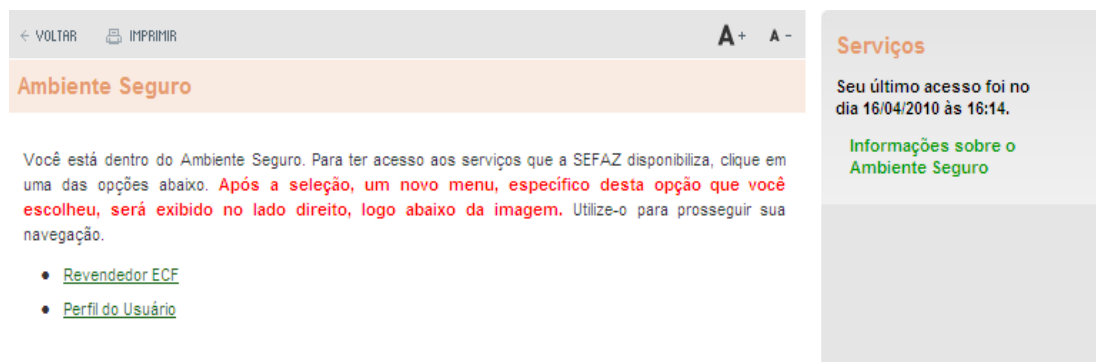
O Representante da Empresa **Revendedora ECF**, poderá acessar o Serviço de Senhas da SEFAZ-CE no site <http://www.sefaz.ce.gov.br>, objetivando informar os ECFs vendidos no mês anterior:

4.1. Informando as vendas realizadas:

4.1.1. Informe o CPF do representante legal e a senha do Serviço de Senhas e escolha o vínculo Revendedor ECF:



4.1.2. Escolha a opção Revendedor ECF:



Serão exibidos no menu do lado direito os Serviços disponíveis para os Revendedores ECF:

4.1.3. Cadastrando dados de vendas no Serviço de Senhas, no módulo Sefaz Vendas:

Os REVENDORES ECFs podem informar os dados das vendas realizadas a cada mês.

Para isso, escolha a opção **Revendedores ECF**. Será exibido um submenu do lado direito.

Selecione **Sefaz Vendas**.



4.1.3.1. Será exibida tela listando a(s) Declaraçõe(s) dos Revendedores ECF representado pelo CPF logado no Serviço de Senhas.

INICIAL IMPRIMIR VOLTAR

Ambiente Seguro

DECLARAÇÕES MENSAIS [NOVA DECLARAÇÃO >>](#)

SEQ	MES	ANO	RESPONSAVEL	Editar	Excluir
2177	01	2013	██████	Editar	<input type="checkbox"/>
2178	02	2013	██████████████	Editar	<input type="checkbox"/>
2179	03	2013	██████████████████	Editar	<input type="checkbox"/>

[EXCLUIR MARCADOS >>](#)

Paginas [1]

4.1.3.2. Clique no botão **NOVA DECLARAÇÃO >>** para incluir uma nova Declaração.

4.1.3.3. Informe os dados das vendas de ECF do mês da Declaração.

4.1.3.4. Informe o mês e ano :

INICIAL IMPRIMIR VOLTAR

Ambiente Seguro

1. Mes declaração

Mes Ano Responsável pelas informacoes

[<< VOLTAR](#) [AVANÇAR >>](#)

4.1.3.5. Clique em **AVANÇAR>>**

4.1.3.6. Para inserir um equipamento ECF, clique no botão **INSERIR EQUIPAMENTO**:

INICIAL IMPRIMIR VOLTAR

Ambiente Seguro

1. Mes declaração

Mes	Ano	Responsável pelo Envio
04	2013	[REDACTED]

2. Equipamentos Inseridos

Nao há equipamento informados...

INSERIR EQUIPAMENTO >>

<< VOLTAR

4.1.3.7. Informe os dados da nota fiscal de venda, do destinatário da venda, da intervenção técnica, e do ECF. Clique em **inserir equipamento >>**:

2. Equipamentos

C.G.F	Razão Social	
[REDACTED]	[REDACTED]	
Nota Fiscal	Data Nota	Interv.Técnica
201212	21/08/2013	1 - Houve Intervenção
Marca	Modelo	
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	
No Fabricação	Tipo ECF	Cod.Final.ECF
BM77676799	1 - ECF - IF	1 - Uso Proprio

Inserir Equipamento >>

Equipamento incluído/Alterado com Sucesso !

Fechar Janela

4.1.3.8. Na tela seguinte, serão exibidos os ECFs inseridos. Repita este processo para todos os ECFs vendido no mês.

INICIAL IMPRIMIR VOLTAR

Ambiente Seguro

1. Mes declaração

Mes	Ano	Responsável pelo Envio
04	2013	[REDACTED]

2. Equipamentos Inseridos INSERIR EQUIPAMENTO >>

CONTRIBUINTE	FABRICACAO	MODELO	OPERACAO
08 [REDACTED] - [REDACTED]	BM77676799	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	Alterar <input type="checkbox"/>

<< VOLTAR FINALIZAR >> EXCLUIR MARCADOS >>

4.1.3.9. Para finalizar a declaração, clique em **FINALIZAR >>**:

INICIAL IMPRIMIR VOLTAR

Ambiente Seguro

1. Mes declaração

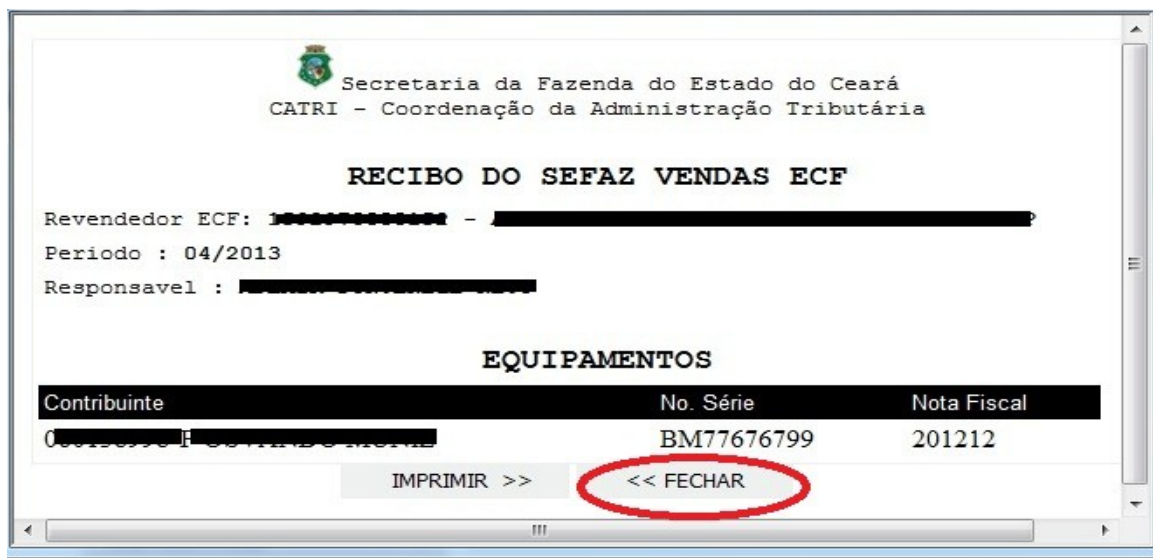
Mes	Ano	Responsável pelo Envio
04	2013	[REDACTED]

2. Equipamentos Inseridos INSERIR EQUIPAMENTO >>

CONTRIBUINTE	FABRICACAO	MODELO	OPERACAO
08 [REDACTED] - [REDACTED]	BM77676799	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	Alterar <input type="checkbox"/>

<< VOLTAR FINALIZAR >> EXCLUIR MARCADOS >>

4.1.3.10. O Revendedor ECF pode imprimir o recibo da declaração. Para isso, clique em **IMPRIMIR RECIBO**. Veja imagem abaixo:



5. ATUALIZANDO DADOS DA EMPRESA REVENDEDORA:

5.1. Os Revendedores ECF podem alterar os dados da empresa eevendedora ECF.

5.1.1. Após efetuar o LOGIN no Serviço de Senhas, clique em Revendedor ECF.

5.1.2. Selecione **Empresa Revendedora**:

5.1.3. Proceda a alteração dos dados e Clique em ALTERAR >>.

Revendedor ECF

EMPRESA REVENDEDORA

1. DADOS DA EMPRESA

Distribuidor/Revendedor de ECF Fabricante/Importador de ECF Usuário de ECF

CPF/CNPJ

[REDACTED]

NOME / RAZAO SOCIAL

[REDACTED]

CEP

ENDEREÇO

No

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

BAIRRO

CIDADE

UF

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

TELEFONE CONTATO (*) EMAIL (*)

(85) [REDACTED]

[REDACTED]

2. DESPACHO (CONFAZ)

No (*)

ANO (*)

DATA (*)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

3. REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE SENHAS

CPF (*)(**)

NOME (*)(**)

VINCULO C/ EMPRESA (*)

[REDACTED]

[REDACTED]

Socio ▼

(*) Campo que permite alteração.


(**) Qualquer alteração neste campo será necessário criar nova senha no Serviço de Senhas.

<< VOLTAR **ALTERAR >>**

IMPORTANTE :

No caso de alteração do CPF do representante legal, deverá ser criada uma nova senha e providenciado o desbloqueio.

 INICIAL

 IMPRIMIR

 VOLTAR

Revendedor ECF

Alteração de dados da empresa

Dados alterados com SUCESSO !

OBSERVAÇÃO:

Caso haja alguma alteração do representante, deverá cadastrar-se no SERVIÇO DE SENHAS novamente.

[<< VOLTAR](#)